



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 11.992/2020.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, **solicitando a criação de uma força-tarefa de combate à perturbação do sossego e poluição sonora.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N - Centro - CEP 58013-140.

“Plenário José Mariz”, 27 de outubro de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Inúmeras ocorrências de perturbação do sossego vêm crescendo assustadoramente em todo Estado da Paraíba, principalmente na capital João Pessoa. Atualmente, a maior demanda da Polícia Militar são ocorrências dessa natureza, chegando a sobrecarregar o Centro Integrado de Operações (CIOP).

O combate à perturbação do sossego público visa não só o silêncio em si, mas também o enfrentamento a outros crimes ocorridos nos estabelecimentos noturnos e em suas adjacências, tais como: venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos, tráfico de drogas, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Sendo assim, é necessário que o Poder Público Estadual, em conjunto com representantes do Ministério Público Estadual, Polícia Militar e órgãos municipais e estaduais competentes, possam criar uma força-tarefa para combater a perturbação do sossego que aflige a sociedade paraibana.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste requerimento de apelo, pois seus efeitos são benéficos à sociedade e de suma importância para a mesma.

“Plenário José Mariz”, 27 de outubro de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual